

**GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002 /2025**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal de 1988; inciso XXXIII do art. 33 da Constituição Estadual de Roraima; e art. 185, §1º, inciso XVI, c/c o art. 225, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado a Secretária de Estado da Saúde – SESAU, para que responda com brevidade a esta Casa de Leis, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, o pedido de informações contendo as seguintes indagações e solicitação:

- 1) Quais contratos existentes de terceirização de mão de obra em vigor nesta SESAU/RR? Encaminhar relação do nome das empresas contratadas, a data de início da vigência dos contratos, a área de atuação, como também respostas aos seguintes quesitos:**
  - 1.1) Qual o motivo/finalidade da terceirização dos serviços?
  - 1.2) Qual é o número total de trabalhadores terceirizados nesta Secretaria?
  - 1.3) Em quais unidades de saúde estão lotados?
  - 1.4) Fornecer a planilha salarial dos trabalhadores das empresas contratadas e dos contratos individuais em seus respectivos postos de trabalho.
- 2) Encaminhar informações e discriminar todos os processos licitatórios da contratação de terceirizados adotados pela Secretaria, contendo as datas de início e fim dos respectivos contratos, desde janeiro de 2020 até a presente data;**
- 3) Fornecer cópia de todos os contratos de prestação de serviços terceirizados relacionados a despesas com mão de obra e seus respectivos aditivos;**
- 4) Qual o custo anual pecuniário total com terceirização vinculada à secretaria de Estado da Saúde?**
  - 4.1) Fornecer o cronograma de desembolso financeiro de cada contrato, bem como seus respectivos aditivos.
- 5) Existem contratos de prestação de serviços em atraso de pagamento?**
  - 5.1) Caso afirmativo a resposta, informar desde quando há esse atraso e sobre quais contratos? (responder de forma individualizada por contrato).
- 6) Além dos contratos de terceirizados, existem contratos de fornecimento de insumos e materiais vinculados a terceirização de mão de obra, os quais dependem destes para o desempenho de suas atividades, e que estão com atraso de pagamento, em especial medicamentos e mão de obra médica?**
- 7) Qual a justificativa para os atrasos superiores a 30 dias, individualizado por contrato?**

**GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

- 8) Fornecer a relação com extrato de pagamento das empresas terceirizadas dos últimos 12 meses, ou seja, janeiro a dezembro de 2024;**
- 9) Encaminhar todos os contratos realizados com profissionais médicos e que estão sendo pagos por indenização de serviço;**
- 10) Qual a quantidade de médicos especialistas existente na SESAU? informar a especialidade de cada médico que presta serviço ao estado de Roraima e a forma de vínculo para pagamento de cada profissional;**
- 11) Informar qual procedimento é necessário para agendar consultas com especialista por meio do SUS? Por telefone, pessoalmente ou somente por aplicativo específico? Descrever como é feito esse agendamento para os pacientes do interior do estado.**

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

**SOLDADO SAMPAIO**  
**Deputado Estadual**